



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 2005.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI para participar do "Seminário Nacional Plano Diretor", a realizar-se de 07 a 10 de junho de 2005, em Curitiba, Paraná.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e cinco.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador JAIR BARUFFI  
Vice-Presidente

Processo nº 124, de 31-05-05

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções  
N.º 010 de 31.05.05

  
Secretário Geral

Certifico que a presente Res.  
foi publicada no lugar de costume  
no dia 31.05.2005

  
Secretário Geral